



# Câmara Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Cássia-MG, 28 de Outubro de 2025.

## **RETIFICAÇÃO DO ITEM 2 – TERMO DE REFERÊNCIA**

A Câmara Municipal de Cássia-MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 019/2025, torna público para conhecimento dos interessados a **retificação do Item 2 – Especificação, Valores e Bens** do Edital da Dispensa de Licitação nº 051/2025, Processo Administrativo nº 067/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE CONSUMO INTERNO POR SERVIDORES, BEM COMO PARA UTILIZAÇÃO EM REUNIÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS.

Ficam corrigidos os valores unitários e totais dos itens abaixo, que estavam invertidos, e alterado o prazo final para envio das propostas:

### **Onde lê-se**

ITEM 1 KG 40 R\$35,91 R\$1.436,40 **leia-se** KG 40 R\$102,13 R\$ 4.085,20;

### **Onde lê-se**

ITEM 2 PCT 40 R\$102,13 R\$4.085,20 **leia-se** PCT 40 R\$35,91 R\$1.436,40

**Valor Global Médio:** R\$ 5.521,60 (Cinco mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

**Prazo final para envio das propostas:** até às 23h59m do dia **30/10/2025**, via e-mail [licitacoes@cassia.cam.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cassia.cam.mg.gov.br) ou protocolado no setor de licitações da Câmara Municipal de Cássia até as 16h:30m do mesmo dia. Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados. Cássia-MG, 28 de outubro de 2025.

**Rogério Marcos dos Santos**  
Agente de Contratação